Câmara Municipal de Pompéia

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Indicação Nº 473/96 **Proc.** _____

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: Redutor de velocidade na Rua Brasil Manoel Camargo

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal as providências que se fizerem necessárias visando a implantação de um redutor de velocidade na Rua Brasil Manoel Camargo, entre as Ruas Zaki Haddad, João Francisco Campoy e Camilo Maranhe, atendendo assim os moradores e que já presenciaram todos os tipos de abusos por parte de motoristas irresponsáveis que se consideram os donos da rua. O perigo ainda é maior na entrada e saída dos alunos que frequentam a EEPG do Núcleo Tufic Baracat, pois o portão de entrada e saída fica na Rua Brasil Manoel Camargo, fato que preocupa e bastante os pais dos alunos que não têm outra solução a não ser pedir ao Executivo a implantação urgente de um redutor de velocidade no local acima mencionado.

Sala das Sessões,
Em 05 de agosto de 1996

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador - PFL

PROTOCOLO
PROC. Nº 20700
05/8/96
Diretor da Secretaria

Of. nº 1276/96